

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 001991/23 de 13 de Julho de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(309) 10.301.7.2072 - 3.3.90.39.00.00.00.2.072-1621 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 73.530,00

2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(708) 8.122.6.1041 - 4.4.90.52.00.00.00.1.041-1661 - Equipamentos e Material Permanente 7.258,58

---

Total Suplementado: 80.788,58

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação, conforme art. 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/64:

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

80.788,58

---

Total: 80.788,58

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



---

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,  
ao Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 13 / 07 / 2023  
CAR